DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 100/2026

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 – **Encargos Gerais do Município**

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Programa: 109

Função, Sub função: 28.846

Proj. Ativ. – 0.008 – Pagamento de requisição de pequenos Valores

301 – 3.3.90.91.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Sentenças Judiciais.....R$ 20.000,00

Órgão 12 – **Sec. Mun. Do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

Unidade 03 – Departamento do Desporto e Lazer

Programa: 111

Função, Sub função: 27.812

Proj. Ativ. – 2.030 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Esportes

337 – 3.3.90.31.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Premiações Culturais.....R$ 6.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) Anulação de Dotação:

Órgão 04 – **Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade 01 – Departamento de Finanças

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 71N-63G-09K-0N9.

Programa: 100

Função, Sub função: 4.123

Proj. Ativ. – 2.012 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

75 – 3.3.90.40.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ.....R$ 20.000,00

Órgão 12 – **Sec. Mun. Do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**

Unidade 03 – Departamento do Desporto e Lazer

Programa: 111

Função, Sub função: 27.812

Proj. Ativ. – 2.030 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Esportes

338 – 3.3.90.32.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Materail, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R$ 6.500,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de novembro de 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 71N-63G-09K-0N9.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/11/2026 às 15:26:34

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 13/11/2026 às 15:44:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 13/11/2026 às 15:44:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

71N-63G-09K-0N9